

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 5.168, DE 1<sup>º</sup> DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga a Portaria n.<sup>o</sup> 5.028, de 10 de maio de 2023, que “constitui comissão especial para elaboração de um Estudo Técnico Preliminar – ETP – para contratação de empresa que especifica”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO ter exaurido o prazo da Comissão Especial constituída por intermédio da Portaria n.<sup>o</sup> 5.028, de 10 de maio de 2023, alterada pela Portaria n.<sup>o</sup> 5.030, de 15 de maio de 2023, para elaboração de um Estudo Técnico Preliminar sem a devida conclusão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.<sup>o</sup> 5.028, de 10 de maio de 2023, bem como a Portaria n.<sup>o</sup> 5.030, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente